

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

OF. LEI Nº 546/81, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1.981

(Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública).

JOSÉ CAUBY DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Monteiro Lobato, Es
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-/
das pelo inciso XIV do artigo 24
do Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31 de Dezembro de 1.969, faz/
saber que a Câmara Municipal de
Monteiro Lobato aprova e ele san
ciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado/ a alterar a denominação da Rua XV de Novembro, situada entre o Largo Comendador Freire e a Rua Doutor Adhemar de Barros, a / qual passará a intitular-se "RUA ABÍLIO PEREIRA DIAS";

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, aos 22 de Junho de 1.981.

Jon Dank & Chivers

(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura, aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos/ e oitenta e um.

(Assistente Administrativo)